



DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA-BONITENSE”** à **Senhora SARAH JEANNY PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 03 de Setembro de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


ROGÉRIO LODI
2º Secretário